

CSA - CÂMARA DE CIÊNCIAS APLICADAS (PÔSTER)

NOME: YASMIN APARECIDA ROCHA

TÍTULO: AS SÚMULAS VINCULANTES E A TENTATIVA DE INSERÇÃO E ADAPTAÇÃO DE INSTITUTOS NATURAIS AO "COMMON LAW" NO "CIVIL LAW"

AUTORES: HENRIQUE MORGADO CASSEB, YASMIN APARECIDA ROCHA, YASMIN APARECIDA ROCHA, HENRIQUE MORGADO CASSEB

AGÊNCIA FINANCIADORA (se houver): FAPEMIG

PALAVRA CHAVE: "COMMON LAW", "CIVIL LAW", SÚMULAS VINCULANTES, PODER JUDICIÁRIO

RESUMO

O presente trabalho tem como objeto as Súmulas Vinculantes e a discussão de sua inconstitucionalidade, além da análise da inserção de institutos naturais ao "common law" no ordenamento jurídico brasileiro e suas consequências na realidade do Poder Judiciário.

A pesquisa fundamenta-se na interpretação da Constituição Federal (art. 103-A), da lei 11.417 de 19 de dezembro de 2006, que regulamenta o instituto das Súmulas Vinculantes e na análise doutrinária. O desenvolvimento do trabalho possui grande relevância jurídica por analisar discussões recentes e que interferem diretamente no papel da justiça perante a sociedade.

A proposta desenvolve-se através do método dedutivo, pautando-se, primordialmente, na análise de textos legais, doutrinas, jurisprudências e artigos científicos sobre o tema e seus desdobramentos.

Dentre os resultados parciais atingidos pela pesquisa, encontra-se a delimitação das principais críticas feitas ao instituto e sua divisão metodológica em critérios formais, sociais e jurídicos.

Formalmente, aferiu-se a violação do princípio da legalidade. Do ponto de vista jurídico, observa-se a tentativa de adaptação de um instituto natural ao "common law". Já no viés social, nota-se a supressão de importantes princípios constitucionais.

Diante de tais resultados, pode-se perceber que as Súmulas Vinculantes ensejam grande controvérsia doutrinária, salientando-se a necessidade de uma análise que considere todas as suas facetas.

No que tange ao princípio da legalidade, questiona-se primordialmente o caráter vinculante atribuído a enunciados elaborados pelo Poder Judiciário. Em relação às diferenças otológicas existentes entre o "common law" e o "civil law", afere-se que as súmulas vinculantes não constituem um instituto natural do sistema jurídico. Por fim, discute-se a supressão de princípios como o acesso ao judiciário e as consequências do referido instituto para a sociedade.